



IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA



**PORTARIA 115 DE 02 DE AGOSTO DE 2021.**

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, **ALESSANDRA ARANTES MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/19,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, nos termos do artigo 6º, I, II, III e IV da EC 41/2003 e demais legislações pertinentes, a servidora **CLEA MARIA DE PAULA**, matrícula 6567, Professora de Ciências, admitida através de concurso público e nomeada pela portaria nº 2857 de 19.11.1997 com proventos integrais ao tempo de contribuição no valor de **R\$ 3.054,96 (três mil e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos)**, conforme demonstrativo:

**I - DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO NO CARGO EFETIVO**

Salário Base..... R\$ **2.545,80** (Anexo II da Lei 193/97)  
A.T.S..... R\$ **509,16** (Art. 167 da lei 193/97)  
TOTAL..... R\$ **3.054,96**

**Art. 2º** - A presente portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itatiaia, 02 de agosto de 2021.

ALESSANDRA ARANTES  
MARQUES:02680216784

Assinado de forma digital por  
ALESSANDRA ARANTES  
MARQUES:02680216784  
Dados: 2021.08.03 15:32:17 -03'00'

**ALESSANDRA ARANTES MARQUES**  
DIRETORA PRESIDENTE  
MATRÍCULA 7724

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA
JORNAL: <i>Boletim Oficial</i>
EDIÇÃO Nº: <i>024</i>
PUBLICADO EM: <i>03 / 08 / 2021</i>